

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2010**

**(Do Sr. Damião Feliciano)**

Requer a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos dos arts. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia**, da Proposta de Emenda à Constituição, de 2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.”, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional, que visa melhorarias na segurança, com o objetivo de introduzir uma remuneração mais justa para esses importantes profissionais em todo o Brasil

Tal propósito objetiva oferecer melhores condições de vida para os policiais militares e para tal conto com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2010.

**DAMIÃO FELICIANO**  
Deputado Federal  
PDT/PB

